

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º68/75

JUIZ DO TRABALHO:Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

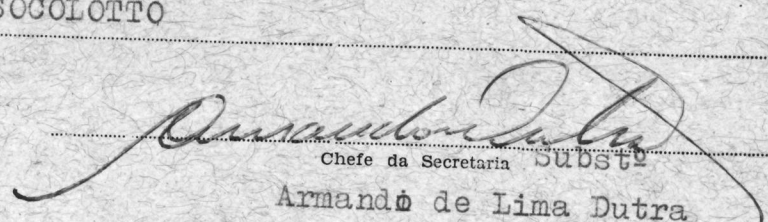
Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

ARMINDO CONRAD .....

ILSO SOCOLOTTO .....

.....

  
.....  
Chefe da Secretaria SUBST  
Armandô de Lima Dutra

OBJETO: Av.prév.,F.G.T.S.  
Sub-total:Cr\$252,00

04 03/95  
Hora 15:00

15:00  
Hora 15:00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
L. C. L. de Montenegro  
Protocolo N.º 68 175  
Em 19/02 1975

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ARMINDO CONRAD CPF: 170711600  
(Reclamante)

servente (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

res. Vila S. Paulo-Timbauva-Montenegro portado da C. P. —  
N.º 85.723, Série 367, e apresentou a seguinte reclamação contra

ILSO SOCOLOTTO (Reclamado) emp. esc. aren (Atividade) (encanamen  
to)  
domiciliado res. rua Vol. Pátria-nº527-P. Alegre-RS (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/Rcda. de 26.09.74 até 15.02.75, quando foi demitido.
- Que trabalhava como servente, percebendo Cr\$2,10 por hora, em pagamento mensal;
- Que não recebeu aviso prévio de 30 dias ;

RECLAMA:

- Aviso prévio-diferença(15 dias).....Cr\$ 252,00
- F.G.T.S.-guias de AM .....a calcular
- Sub-total Cr\$ 252,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 04 de março de 1975, às 15:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Armando Conrad  
Armino Conrad(Rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, JUSTIÇA DO TRABALHO



REPÚBLICA SOCIALISTA DE MONTENEGRO  
GOVERNAMENTO SOCIALISTA DE MONTENEGRO

observado

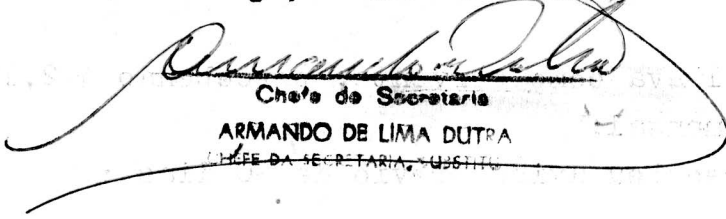
avaliado

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, foi

leita e expedida, a devida notificação  
à Reda e <sup>PI</sup> via postal e INPS  
P/sr. of. just. - Reg. n.º 35.025  
Dou 16.

Montenegro, 19 de 02 de 1975

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, UJOSTU



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 68/75

NOTIFICAÇÃO

SR. ILSO SOCOLOTTO  
Rua: Vol. da Pátria, nº 527 - Porto Alegre-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: ARMINDO CONRAD

Reclamado: ILSO SOCOLOTTO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º                     , no dia quatro ( 04 ) do mês de março/75, às quinze ( 15:00 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

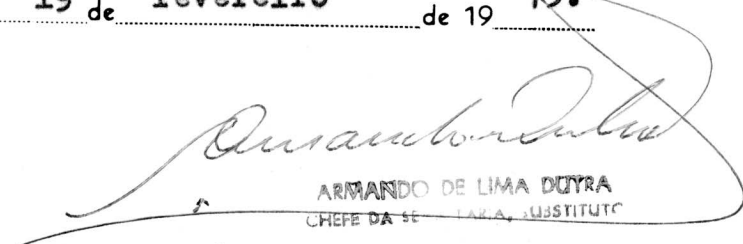
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 19 de fevereiro de 19 75.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA



MONTENEGRO

Proc.nº68/75

Exte.: ARMINDO CONRAD

Reda.: ILSO SOCOLOTTO

NOTIFICAÇÃO

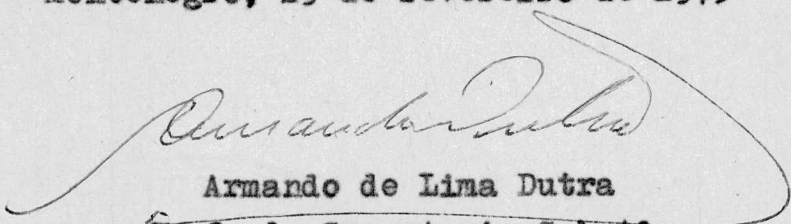
Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante Armando Conrad e como reclamado Ilso Socolotto, tendo sido designada audiência para o dia 04 de março, às 15:00 horas.

Montenegro, 19 de fevereiro de 1975

  
Armando de Lima Dutra  
Chefe de Secretaria Substº.

26 FEV 1975  
  
CHEFE SERV. DE SEC. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo-Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa de sua-Chefe do Serviço de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRIN-GHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 26 de fevereiro de 1.975.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador

*Contém um "A.R." e um envelope*

*Medou-se*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado ..... 35.025

Natureza da correspondência.....

A ILSO SOCOLOTTO

Destinatário

Rua Vol. Pátria - nº 527 - Porto Alegre

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em.....de.....de 196.....

Destinatário

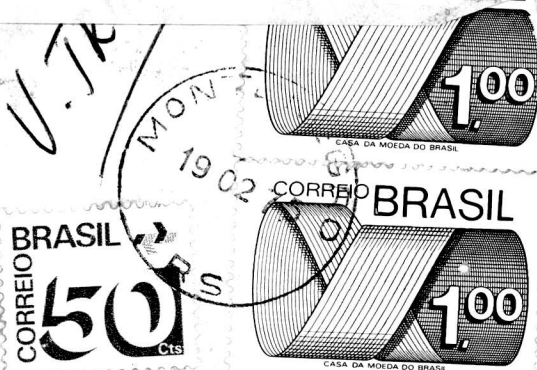
Ref. 103

(AR)

Reg. nº 35.025

DH

*Handwritten signature and initials*









PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
 MONTENEGRO

*Montenegro*

*WAB*

A  
 ILSO SOCCIOCTTO  
 Rua Vol.Pátria-nº527-  
 90.000-PORTO ALEGRE-RS

*V. TRANZITO*

(AR) Reg.nº35.025

*60*





2512175

Localidade

Outros

Zona Urbana

Zona Rural

Desconhecido




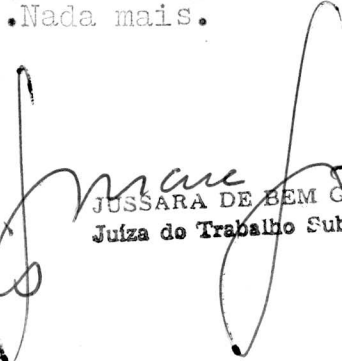


590

PROCESSO Nº 68/75

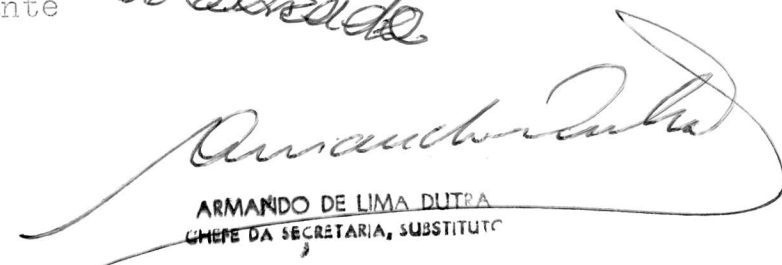
Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARMINDO CONRAD, reclamante e ILSO SOCOLOTTO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio e FGTS. Presente o reclamante, tendo o mesmo dito que o endereço do reclamado a fim de que seja novamente notificado é avenida farrapos 3.666, Porto Alegre. Em face desta informação ficou designada nova audiência para o dia 21 de março às 15:00 horas, devendo ser notificada a reclamada. - Ciente o reclamante. Nada mais.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Armino Conrado  
Reclamante

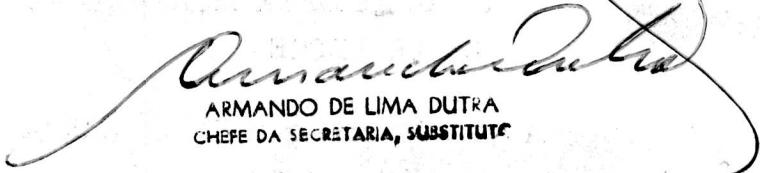
  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data

foi expulsa int. à Rua a-  
través do Correio "A.A."

DOU FÉ. Montenegro, 06-03-73.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Faint, illegible text and stamps, likely bleed-through from the reverse side of the document]*

Holambuco





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 68/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. ILSO SOCOLOTTO Avenida Farrapos-nº 3666-P. Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ARMINDO CONRAD

Reclamado ILSO SOCOLOTTO

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º           , no dia vinte e um ( 21 ) do mês de março, às quinze ( 15:00 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser (entr) apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**


Montenegro, 06 de março de 19 75

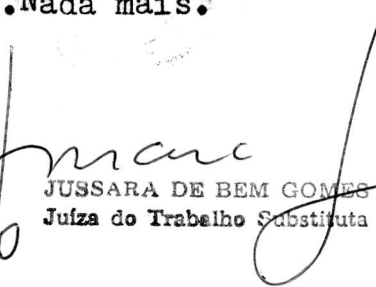
  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PROCESSO Nº 68/75

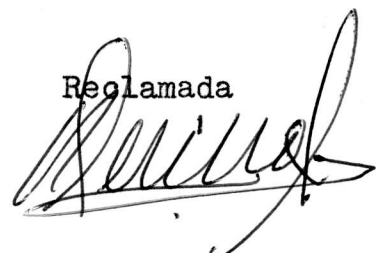
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos setenta e cinco às quinze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARMINDO CONRAD, reclamante e ILSO SOCOLOTTO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: aviso prévio e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Valdir Pereira da Luz, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. Pelo reclamante foi dito que desistia da presente reclamatória, uma vez que os itens pedidos já haviam sido pagos, conforme recibo de rescisão de contrato de trabalho apresentado pela reclamada - nesta audiência. Custas de Cr\$ 25,20 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

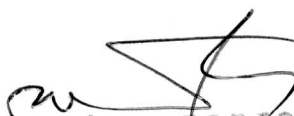
  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Armino Conrad  
Reclamante

  
ILSO SOCOLOTTO  
Reclamada

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA  
Subst.

# ILSO ZOCCLOTTO

ESCAVAÇÃO, DRENAGEM, TRANSPORTE  
E ALUGUEL DE MÁQUINAS.

C.G.C. N.º 87.115.622/001

Rua Voluntários da Pátria, 527 - Conj. 44/46

Tels. 24-3288 - 24-3387 - ramal 14

Porto Alegre - R.G.S.

Porto Alegre, 20 de março de 1975

À

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO-RS.

Prezados Senhores:

REF. CARTA DE PREPOSTO.-

Com referência ao assunto em epígrafe, vimos pela presente comunicar a V.S<sup>as</sup>., que o Sr. VALDIR PEREIRA DA LUZ, está devidamente autorizado a representar esta Firma na audiência de instrução e julgamento do processo nº. 68/75- desta MM. Junta de Conciliação e julgamento - ref, ao reclamante Sr. Armindo Conrad.

Send o o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,



Atenciosamente,-

ILSO ZOCCLOTTO  
*Ilso Zoccolotto*



TABELIONATO - CANOAS - R.G.S.	Reconheço a(s) firma(s) de <i>Ilso Zoccolotto</i>
	<i>[Handwritten signature]</i>
	<i>[Handwritten signature]</i>
	indicada(s) com a seta, por <b>EMELHANÇA</b> com a(s) existente(s) no fichário deste cartório. Em testemunho da verdade
Canoas, <b>21 MAR 1975</b> <i>[Handwritten signature]</i>	

1.00



EXAMINADO, DEBEMOS TRANSMITIR  
E LUCRO DE CADA PÁG. E  
...  
...  
...

**CONCLUIDO**  
...  
...  
21/03/75  
[Signature]

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA *subst2*

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

[Signature]  
JUSSARA DE BEM COMES  
Juza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

[Signature]  
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA *subst2*